

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os Agentes Prisionais da Secretaria Especial de Administração Penitenciária - SEAP, com os conhecimentos necessários para desenvolver a atividade de "intervenção tática", adotando Técnicas e Procedimentos que contribuam para o fortalecimento da cultura institucional, bem como os direitos e assistências que são previstas na Lei de Execução Penal - LEP;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de intervenção tática - Básico 2020 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de intervenção tática - Básico 2020, com carga horária de 40 horas aula, elaborado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

RESOLUÇÃO Nº 353/2020 - CONSUP

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar Servidores da SEAP, em habilidades que lhe permitam aumentar seu nível de proteção individual, estando ou não no exercício da sua atividade, capacitando-os para a tomada de decisão diante de situações de risco real de morte, no serviço e principalmente na folga, adotando condutas proativas que evitem sua vitimização;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de comportamento defensivo 2020 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de comportamento defensivo 2020, com carga horária de 24 horas aula, elaborado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

RESOLUÇÃO Nº 354/2020 - CONSUP

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os Agentes Prisionais da Secretaria Especial de Administração Penitenciária - SEAP, com os conhecimentos necessários para desenvolver a atividade de "segurança penitenciária", adotando Procedimentos que contribuam para o fortalecimento da cultura institucional, bem como os direitos e assistências que são previstas na Lei de Execução Penal - LEP.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Segurança Penitenciária 2020 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Segurança Penitenciária 2020, com carga horária de 16 horas aula, elaborado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

Protocolo: 530129

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/CPL/PMPA.

PROCESSO Nº 2019199722

Objeto: alienação de 04 (quatro) terrenos de propriedade do Fundo de Assistência Social da PMPA - FAS PM com destinação exclusiva de implementação de empreendimentos habitacionais para atender, preferencialmente, os militares estaduais integrantes do quadro de associados do FAS PM, nas condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 09 de abril de 2020. Horário: 09h00min (nove horas). Local: Auditório do Quartel do Comando-Geral da PMPA, localizado no endereço Rod. Augusto Montenegro 8401, Parque Guajará, Belém - PA, CEP 66.821-000.

Edital: Disponível na Comissão Permanente de Licitação da PMPA, a partir do dia 05/03/2020, no horário de 09:00 às 16:00, através de arquivo digital e no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do email cpl@pm.pa.gov.br ou pelo telefone 91-32589928. Belém-PA, 04 de março de 2020.

Nelson Alves de Sena - Major PM

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 530192

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cláudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; VALOR: R\$ 1.318,80. CB PM Elda Simey Sampaio Lima; CPF: 889.163.242-20; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Alessandra Nunes Carvalho da Silva; CPF: 591.321.592-34; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Deivid Cruz da Silva; CPF: 922.279.882-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Leomar Costa de Aviz; CPF: 578.835.562-15; VALOR: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Samuel Enoc Lobato Quaresma; CPF: 443.551.572-53; VALOR: R\$ 1.582,60. TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; VALOR: R\$ 1.582,60. SGT PM Luís Carlos da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; VALOR: R\$ 1.318,80. CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Amanda Lorena das Neves Albuquerque; CPF: 928.176.022-34; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia -PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidores: CB PM Wilder de Oliveira Baptista; CPF: 609.180.632-72; VALOR: R\$ 857,20. CB PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; VALOR: R\$ 857,20. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; VALOR: R\$ 857,20. SD PM Ana Paula dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidores: CB PM Ana Claudia Fernandes Rodrigues; CPF: 792.464.192-00; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Diego da Silva Crispim; CPF: 799.725.512-53; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.